

RESOLUÇÃO CONSEPE 64/2008

**CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO
DE APLICAÇÕES EM REDES DE
COMPUTADORES DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO E APROVA SEU
PROJETO PEDAGÓGICO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2008, constante do Parecer CONSEPE 65/2008 - Processo 65/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações em Redes de Computadores da Universidade São Francisco e aprovado seu projeto pedagógico.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Itatiba, 18 de dezembro de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente